



SEGUNDO

APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO Nº 37/2018

QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PATOS DE MINAS E A ASSOCIAÇÃO ANJOS DA VIDA – AADV

O MUNICÍPIO DE PATOS DE MINAS, inscrito no CNPJ sob nº 18.602.011/0001-07, com sede a Rua Doutor José Olympio de Mello, 151, Bairro Eldorado nesta cidade de Patos de Minas-MG, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, neste ato representada pelo Prefeito Municipal José Eustáquio Rodrigues Alves, brasileiro, solteiro, economista, portador do CPF nº 001.482.701-82, Carteira de Identidade nº MG- 14.758.083 SSP – MG residente e domiciliado nesta cidade e a ASSOCIAÇÃO ANJOS DA VIDA - AADV, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC, inscrita no CNPJ sob o nº 20.132.273/0001-05, com sede na Avenida Paracatu, nº 282, – Bairro Rosário, município de Patos de Minas, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, representada pela Presidente DORZINA EDUARDA SILVA OLIVEIRA, brasileira, residente em Patos de Minas/MG, portadora do CPF nº 783.653.686-68 e carteira de identidade nº MG-6.277.482 PC/MG, residente e domiciliada na Rua Farnese Maciel, 295, Apto 301, Patos de Minas, resolvem celebrar o presente **APOSTILAMENTO**, regendo-se pelo disposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 7.490/2017, Lei Orçamentária Anual nº 7.577/2017, Lei Municipal de Repasses Financeiros de Subvenções, Contribuições e Auxílios nº 7.578/2017, Decreto 4.366/2017 na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2.014, consoante ao processo administrativo nº 6455 de 24/04/2019 e mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO - O presente TERMO APOSTILAMENTO tem como objeto proceder às seguintes alterações no plano de trabalho nos itens:

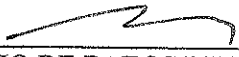
- **5.6 e 7.1.1** Equipe de Profissionais que atuarão na Execução da Proposta / Pessoal e Encargos Sociais: Exclui a seguinte profissional: Irene Margarida Rodrigues e incluir as seguintes profissionais: Maria Vitória de Oliveira, Horranny Messias de Camargos e Rosana Estevão Lopes.

Com fundamento ao artigo 57 da Lei Federal nº 13.019/2014.

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Termo de Fomento originário.

Assina o presente APOSTILAMENTO em 3 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com as testemunhas abaixo que também o subscrevem.

Patos de Minas, 27 de maio de 2019.


MUNICÍPIO DE PATOS DE MINAS

José Eustáquio Rodrigues Alves
Prefeito Municipal

Testemunhas


Nome: Rosana Estevão Lopes

CPF: 430.387.958-44

CPF: 430.387.958-44


Nome: Pollyana G. Silva Sousa

CPF: 722.175.222-11

